



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS - TO

INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

ANO X

SEGUNDA - FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

Nº 1384

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 004/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS -GOIÁS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, Sr Herman Gomes de Almeida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o pedido contido no OFÍCIO nº 001/2026 de 06 de janeiro de 2026, do Município de Campos belos – Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora municipal ROSILENE FURTADO DE OLIVEIRA matrícula nº 850, Gari, ao Município de Campos Belos - Goiás, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão requisitante, no período de 04/02/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraias, em 12 de janeiro de 2026.

Herman Gomes de Almeida
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 005/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre revogação de portaria e nomeação de Diretoria de Manutenção da Frota e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 71, nos incisos III e VIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 264, de 02 de outubro de 2025.

Art. 2º - NOMEAR, MARCOS PAULO BARRETO ROCHA, inscrito no CPF sob o nº ***.956.421-**, para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Estradas e Rodagens, desta Prefeitura Municipal de Arraias, a partir de 02/01/2026, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraias, em 12 de janeiro de 2026.

Herman Gomes de Almeida
Prefeito Municipal

PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 004/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.	01
PORTARIA Nº. 005/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.	01
PORTARIA Nº. 006/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.	02
PORTARIA Nº. 007/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.	02
PORTARIA Nº. 008/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.	02
PORTARIA Nº. 009/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.	02
PORTARIA Nº. 010/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.	02
PORTARIA Nº. 011/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.	03
PORTARIA Nº. 012/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.	03
PORTARIA Nº. 013/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.	03
PORTARIA Nº. 014/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.	03
TERMO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO	03
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026	04
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026	04
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026	04
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026	04
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026 – ARRAIASPREV	04
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026 – ARRAIASPREV	05
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026 – ARRAIASPREV	05
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026 – ARRAIASPREV	05
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2026 – ARRAIASPREV	05
PORTARIA N.º 002/2026 – ARRAIASPREV	06

PODER LEGISLATIVO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026	06
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026	06
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026	07
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026	07



HERMAN GOMES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 006/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre revogação de portaria e nomeação de Analista de Processos Financeiros e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 71, nos incisos III e VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 097, de 24 de março de 2025.

Art. 2º - Nomear, MARIANA SILVA RAMALHO, inscrita no CPF sob o nº ***. 176.921-**, para o Cargo em comissão de ANALISTA DE PROCESSOS FINANCEIROS lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Arraias, a partir de 02/01/2026, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraias, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

Herman Gomes de Almeida
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 007/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre revogação de portaria e nomeação de Secretário (a) Municipal de Trânsito e Transportes e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 71, nos incisos III e VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 046, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Nomear VALDERINO SILVA ROCHA inscrito no CPF sob o nº ***. 777.091-**, no Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Estradas e Rodagens, desta Prefeitura Municipal de Arraias, a partir de 02/01/2026, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraias, em 12 de janeiro de 2026.

Herman Gomes de Almeida
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 008/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre revogação e nomeação de Diretor (a) de Compras e Serviços e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 71, nos incisos III e VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 084, de 10 de abril de 2023.

Art. 2º - Nomear, ALLINE BELCHIOR DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº ***. 129.681-**, para o Cargo em comissão de DIRETOR (A) DE

COMPRAS E SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Arraias, a partir de 02/01/2026, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraias, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

Herman Gomes de Almeida
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 009/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre revogação e nomeação de Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Minerais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 71, nos incisos III e VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 196, de 15 de junho de 2021.

Art. 2º - Nomear, ARMENIO VIEIRA ANGELIM JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº ***. 708.871-**, para o Cargo em comissão de SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Minerais, desta Prefeitura Municipal de Arraias, a partir de 02/01/2026, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraias, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

Herman Gomes de Almeida
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 010/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre revogação de portaria e nomeação de Diretor (a) Administrativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 71, nos incisos III e VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 284, de 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Nomear, CRISTIANE FERNANDES PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº ***. 058.941-**, para o Cargo em comissão de DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento, desta Prefeitura Municipal de Arraias, a partir de 02/01/2026, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraias, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

Herman Gomes de Almeida
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 011/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre revogação de portaria e nomeação de Analista de Serviço e Contratos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 71, nos incisos III e VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 143, de 19 de julho de 2022.

Art. 2º - Nomear, EVANÚZIA CARDOSO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº ***.911.491-**, para o Cargo em comissão de ANALISTA DE SERVIÇOS E CONTRATOS lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Arraias, a partir de 02/01/2026, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraias, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

Herman Gomes de Almeida
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 012/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre revogação e nomeação de Secretário (a) Executivo (a) de Obras e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 71, nos incisos III e VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 096, de 24 de março de 2025.

Art. 2º - Nomear, MARCOS PAULO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***.661.356-**, para o Cargo em comissão de SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) DE OBRAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura Municipal de Arraias, a partir de 02/01/2026, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraias, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

Herman Gomes de Almeida
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 013/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre revogação de portaria e nomeação de Diretor (a) de Sistemas de Programas de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 71, nos incisos III e VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 296, de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - Nomear, MAXSUEL SOARES DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº ***.007.701-**, para o Cargo em comissão de DIRETOR (A) DE PROGRAMAS DE SAÚDE lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Arraias, a partir de 02/01/2026, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraias, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

Herman Gomes de Almeida
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 014/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre revogação de portaria e nomeação de Agente Municipal de Regulação e Transporte e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 71, nos incisos III e VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 241, de 06 de novembro de 2024.

Art. 2º - Nomear, EVERTON MANOEL LACERDA FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº ***.013.751-**, para o Cargo em comissão de AGENTE MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E TRANSPORTE lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Arraias, a partir de 02/01/2026, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraias, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

Herman Gomes de Almeida
Prefeito Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.136.401/0001-52, situado a Rua Coronel Diolindo dos Santos Freire, s/nº, centro, CEP: 77.330-000, Fone: (63)3653-1599, neste ato representado pelo Gestora Municipal Raylla da Cruz Evangelista, inscrita no sob nº CPF: ***.188.211-** e portadora do RG nº ***.173 – SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Domingos Pires, Setor Arnaldo Prieto, CEP: 77.330-000, Arraias/TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que foi publicado, por equívoco, o 1º Termo Aditivo, vinculado ao Contrato nº 138/2025, celebrado com a empresa MICHAEL VINICIUS CARVALHO COSTA, inscrita junto ao CNPJ sob Nº 60.891.529/0001-74, estabelecida no endereço na Avenida Perimental, nº 164, Quadra 19, Lote 02, Conjunto Urbanístico, CEP: 77.330-000, Arraias - TO, neste ato representado pelo Sr. Michael Vinicius Carvalho Costa, inscrito no CPF sob nº ***.365.761-**, residente e domiciliado na cidade de Arraias/TO;

CONSIDERANDO que a referida empresa/profissional não presta mais serviços a este Município, inexistindo vínculo contratual vigente que justifique a formalização de termo aditivo;

CONSIDERANDO que a publicação ocorreu por erro administrativo, sem respaldo fático ou jurídico;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração Pública, que autoriza a anulação de seus próprios atos quando ilegais ou indevidos, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Anular, para todos os fins de direito, a publicação do Termo Aditivo nº ao contrato nº 138/2025, veiculada no Diário Oficial Eletrônico Municipal, edição nº 1382, do dia 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º Determinar que o presente Termo de Anulação seja publicado nos meios oficiais, para fins de transparência e regularidade dos atos administrativos.

E, para que produza seus efeitos legais, lavra-se o presente Termo.

Arraias/TO, 12 de janeiro de 2026

Raylla da Cruz Evangelista
Gestora do Municipal de Saúde – FMS
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2026
PROCESSO ADM. Nº 4160/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
14/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAS - TO. CONTRATADA: OCCUR COMUNICACOES E TECNOLOGIA (SURGIU), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.306.192/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada na divulgação externa de eventos institucionais e na veiculação de publicidade legal, por meio de portal de notícias com ampla visibilidade na internet e jornal impresso de grande circulação, com o objetivo de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Arraias/TO e suas respectivas secretarias. VALOR: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Processo Adm. nº 4160/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: pela contratante: Sr. Danillo Martins Sardote Ferreira, portador do RG nº ***008 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº ***.720.901-** e pela contratada: Sr. Tony Steffen Gomes Rego, inscrito no CPF sob nº ***.572.751-**, portador do RG nº **2 SSP/TO. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Arraias – TO, 12/01/2026.

Danillo Martins Sardote Ferreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2026
PROCESSO ADM. Nº 4303/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
17/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAS – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.125.780/0001-69. CONTRATADA: Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia Civil para elaboração de projetos com recursos próprios, fiscalização, execução e acompanhamento de obras públicas para a Prefeitura Municipal de Arraias/TO. VALOR: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). BASE LEGAL: Processo Adm. nº 4303/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: pela contratante: Sr. Danillo Martins Sardote Ferreira, portador do RG nº ***008 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº ***.720.901-** e pela contratada: Sr. Custódio Costa Torres, inscrito no CPF sob nº ***.019.901-**, portador do RG nº ***175 SSP/TO. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026. VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

Arraias – TO, 12/01/2026.

Danillo Martins Sardote Ferreira
Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026
PROCESSO ADM. Nº 4372/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
18/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.136.401/0001-52. CONTRATADA: TP ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 03.600.418/0001-28. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia Civil para elaboração de projetos com recursos próprios, fiscalização, execução e acompanhamento de obras públicas para o Fundo Municipal de Saúde de Arraias/TO. VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Processo Adm. nº 4372/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: pela contratante: Sra. Raylla da Cruz Evangelista, inscrita no sob nº CPF: ***.188.211-** e portadora do RG nº ***.173 – SSP/TO e pela contratada: Sr. Custódio Costa Torres, inscrito no CPF sob nº ***.019.901-**, portador do RG nº ***175 SSP/TO. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026. VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

Arraias – TO, 12/01/2026.

Raylla da Cruz Evangelista
Gestora do Fundo Municipal de saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026
PROCESSO ADM. Nº 4558/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
19/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.070.364/0001-24. CONTRATADA: TP ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 03.600.418/0001-28. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia Civil para elaboração de projetos com recursos próprios, fiscalização, execução e acompanhamento de obras públicas vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Arraias/TO. VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Processo Adm. nº 4558/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: pela contratante: Sra. Maria Aparecida Pereira da Silva de Aguiar, brasileira, Maior, capaz, portadora do CPF (MF) nº. ***.231.181-**, portadora do RG nº ***1.042 SSP/TO e pela contratada: Sr. Custódio Costa Torres, inscrito no CPF sob nº ***.019.901-**, portador do RG nº ***175 SSP/TO. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026. VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

Arraias – TO, 12 de janeiro de 2026.

Maria Aparecida Pereira da Silva Aguiar
Gestora do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS - ARRAIASPREV, CNPJ: 31.781.951/0001-79, com sede administrativa na Rua Helenita Carmo de Deus 1º andar - Centro, CEP: 77.330-000, Arraias/TO, e o e-mail: arraiasprev@gmail.com, neste ato representado pelo Diretor Executivo ALESSANDRO ABREU LOPES, brasileiro, solteiro, portador do CPF ***.280.431-** e RG ***7230-61069** SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: NAIARAARAUJO GORGONHO LEMOS, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, CPF nº ***.453.961-**, residente e domiciliada na Travessa Salvador Francisco de Azevedo, Centro – CEP 77.330-000, Arraias - TO, ora denominada; têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público, nos termos do disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público, é a prestação de serviços de Assistente Administrativo a ser desempenhado junto ao FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

VALOR – R\$ 1.621,00 (hum mil e seiscentos e vinte e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.01.09.272.0116.2.150/ 3.1.90.11
VIGENCIA: 02/01/2026 a 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026.

Alessandro Abreu Lopes
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias –
PREV
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO Nº 002/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS - ARRAIASPREV, CNPJ: 31.781.951/0001-79, com sede administrativa na Rua Helenita Carmo de Deus 1º andar - Centro, CEP: 77.330-000, Arraias/TO, e o e-mail: arraiasprev@gmail.com, neste ato representado pelo Diretor Executivo ALESSANDRO ABREU LOPES, brasileiro, solteiro, portador do CPF ***.280.431-** e RG ***7230-61069** SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: CONTRATADO: GUILHERME BARRETO E MELO, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, RG nº ***.126 2ª Via SSP-TO e CPF nº ***.996.951-**, residente na Rua Helano de Paula e Souza s/nº, QD 0, LT 0, Setor Laranjeiras, Arraias - TO, as partes, têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público, nos termos do disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público, é a prestação de serviços de Assistente Administrativo a ser desempenhado junto ao FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

VALOR – R\$ 1.621,00 (hum mil e seiscentos e vinte e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.01.09.272.0116.2.150/ 3.1.90.11
VIGENCIA: 02/01/2026 a 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026.

Alessandro Abreu Lopes
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias –
PREV
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO Nº 003/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS - ARRAIASPREV, CNPJ: 31.781.951/0001-79, com sede administrativa na Rua Helenita Carmo de Deus 1º andar - Centro, CEP: 77.330-000, Arraias/TO, e o e-mail: arraiasprev@gmail.com, neste ato representado pelo Diretor Executivo ALESSANDRO ABREU LOPES, brasileiro, solteiro, portador do CPF ***.280.431-** e RG ***7230-61069** SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: CONTRATADO: WALTER GONÇALVES FERREIRA FILHO, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, RG nº 1010108 SSP-TO e CPF nº ***.979.851-**, residente na Rua Quintino Bocaiuva nº 59, Setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000 as partes, têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público, nos termos do disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público, é a prestação de serviços de Assistente Administrativo

a ser desempenhado junto ao FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

VALOR – R\$ 1.621,00 (hum mil e seiscentos e vinte e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.01.09.272.0116.2.150/ 3.1.90.11
VIGENCIA: 02/01/2026 a 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026.

Alessandro Abreu Lopes
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias –
PREV
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS - PREV, CNPJ: 31.781.951/0001-79, com sede administrativa na Rua Helenita Carmo de Deus 1º andar - Centro, CEP: 77.330-000, Arraias/TO, e o e-mail: arraiasprev@gmail.com, neste ato representado pelo Diretor Executivo ALESSANDRO ABREU LOPES, brasileiro, solteiro, portador do CPF ***.280.431-** e RG ***7230-61069** SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: e de outro lado, SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, nº 1555, Centro - Paraíso do Tocantins - TO, neste ato representado por IRINEU PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins - TO, portador do CPF ***.392.741-**, Cédula de Identidade nº ***1.488 SSP/TO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

DO OBJETO:

Contratação de Empresa para a prestação de serviço na elaboração da Avaliação Atuarial ano calendário 2026, nos termos do Art. 26 da Portaria MPS Nº 1467 de 02 de junho de 2022 e Lei Complementar n.º 101, nos termos do Art. 4.º, § 2.º, inciso IV, alínea "a", atendendo às necessidades administrativas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias/ ARRAIASPREV.

VALOR – O valor acordado entre as partes consignadas a prestação de serviços é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o pagamento será efetuado mediante o envio da nota fiscal, após conclusão e entrega dos trabalhos executados, através de transferência bancárias no valor da nota fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0.6.01.09.272.0116.2.150/3.3.90.39/1.8 02.0000.000000
VIGENCIA: 12 de janeiro a 30 de março de 2026
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2025.

Alessandro Abreu Lopes
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias –
PREV
Contratante

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias – ARRAIASPREV.

O Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias – ARRAIASPREV, o Sr. Alessandro Abreu Lopes, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO o cumprimento do com base no Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que atualizou os valores estabelecidos da Lei Federal Nº 14.133/2021, modificando o valor previsto no artigo 75, inciso II, por dispensa de licitação, modalidade de contratação sugerida. é dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação que motiva a necessidade da contratação direta da empresa SELF INVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 32.487.913/0001-70, situada a Av. Castelo Branco, nº 1555, Centro – Paraíso do Tocantins - TO, pelas razões elencadas;

CONSIDERANDO que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 01/2026, lavrado pela procuradora deste Fundo, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no Decreto nº 12.807/2025, que atualizou os valores estabelecidos da Lei Federal Nº 14.133/2021, modificando o valor previsto no artigo 75, inciso II;

CONSIDERANDO ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, nº 1555, Centro - Paraíso do Tocantins - TO, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço na elaboração da Avaliação Atuarial ano calendário 2026, nos termos do Art. 26 da Portaria MPS Nº 1467 de 02 de junho de 2022 e Lei Complementar n.º 101, nos termos do Art. 4.º, § 2.º, inciso IV, alínea "a", atendendo às necessidades administrativas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias/ ARRAIASPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, nº 1555, Centro - Paraíso do Tocantins - TO, para prestação de serviços no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, visando o atendimento das necessidades administrativas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias – ARRAIASPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do Fundo de Previdência Municipal de Arraias, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

Arraias, TO, 12 do mês de janeiro de 2026.

ALESSANDRO ABREU LOPES
Diretor Executivo
Decreto Municipal nº 092/2018

PORTARIA N.º 002/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO 004/2026.

O DIRETOR EXECUTIVO do ARRAIASPREV, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALOISO AQUINO DA SILVA, para efetuar a fiscalização do contrato nº 004/2026, englobando conferência e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arraias -TO, 12 de janeiro de 2026.

ALESSANDRO ABREU LOPES
Diretor Executivo
Decreto Municipal nº 092/2018

PODER LEGISLATIVO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer do Controle In atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA LEGISLATIVA, COM ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, PETIÇÕES, DEFESAS, E RECURSOS DIVERSOS, BEM COMO O PATROCÍNIO DAS DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS JUNTO AO JUDICIÁRIO E BEM COMO ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, NOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAS TO.

Contratado: TONY VERLEY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 41.115.282/0001-50, estabelecido no endereço Rua Travessa Juraildes Sena Abreu QD B LT 25-A, Número 25, Sala 02, CEP: 77.330-000, Arnaldo Prietto, Arraias TO, representada neste ato pelo sócio proprietário Dr. Tony Verley Vieira de Sousa, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional sob o no. 7923 OAB/TO e 420.084-B OAB/SP, inscrito no CPF no ***.407.231-**. Valor Total: R\$ 102.000,00 (Cento E Dois Mil Reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Arraias TO, 08 de Janeiro de 2026.

ARMÊNIO VIEIRA ANGELIM
Presidente Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 PROCESSO Nº 001/2026 CONTRATO Nº 001/2026

Processo Administrativo: 001/2026 Contrato 001/2026. Contratante: Câmara Municipal de Arraias -TO, CNPJ Nº 01.892.444.0001-41. Contratada: TONY VERLEY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 41.115.282/0001-50. Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados em assessoria e consultoria técnico-jurídica Legislativa, com análises e apresentação de pareceres jurídicos, petições, defesas, e recursos diversos, bem como o patrocínio das demandas judiciais e administrativas junto ao judiciário e bem como órgãos de controle externo, nos interesses do poder Legislativo da

câmara municipal de Arraias To. Vigência: 09/01/2026 a 31/12/2026.
Valor Global: R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
10.03.04.122.0003.2.003	3.3.90.35	1.500.0000

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "e" da Lei Federal 14.133/2021.

Arraias -TO, 09 de Janeiro de 2026.

DUARTE MACHADO DE PAULA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer do Controle In e a Assessoria Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, PARA A CONTABILIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE BALANCETES FINANCEIROS MENSIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO ANUAL DE ORDENADOR DE 2026, IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS CONTÁBEIS, NO ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS-TCE, OBEDECENDO AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E PCASP – PLANO DE CONTAS APLICADA AO SETOR PÚBLICO, EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO.

Contratado: L & F CONTABILIDADE LTDA.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; 09/01/2026 até 31/12/2026.
Valor Total: R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Arraias TO, 09 de Janeiro de 2026.

ARMÊNIO VIEIRA ANGELIM
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 PROCESSO Nº 002/2026 CONTRATO Nº 002/2026

Processo Administrativo: 002/2026. Contrato 002/2026. Contratante: Câmara Municipal de Arraias -TO, CNPJ Nº.01.892.444.0001-41. Contratada: L & F Contabilidade Ltda (Pontual Assessoria Contábil), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob Nº 13.829.472/0001-01. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados relativos a contabilidade pública para atender as necessidades da câmara municipal de Arraias-TO, para Contabilização e elaboração de balancetes financeiros mensais e elaboração do balanço anual de ordenador de 2026, implantação de rotinas contábeis, no atendimento ao tribunal de contas do estado do Tocantins-TCE, obedecendo as normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público e pcasp – plano de contas aplicada ao setor público, exigidos pelos órgãos de fiscalização. Vigência: 09/01/2026 a 31/12/2026. Valor Global: R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
01.11.01.031.0001.2.001	3.3.90.35	1.500.0000	00013

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Arraias-TO, 09 de Janeiro de 2026.

Duarte Machado de Paula Santos
Agente de Contratação